

II - o diretor de Administração; e

III - 1 (um) representante da:

- a) Diretoria-Geral (DG);
- b) Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)
- c) Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- d) Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria (SECVCR);
- e) Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- f) Secretaria da Escola Judicial (SEJ);
- g) Secretaria de Inteligência e PolíCIA Institucional (SINPI);
- h) Secretaria de Engenharia (SENG);
- i) Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);
- j) Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC);e
- k) Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI).

Parágrafo único. O CPLS será coordenado pelo desembargador indicado pela Presidência do Tribunal e terá como vice-coordenador o representante da DIGCC. (NR)

Art. 20.

I - incisos I e III do caput do art. 2º;

..... (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) referenciados no inciso I e III do art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, a saber:

- I - Paula Oliveira Cantelli, desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal;
- II - Márcia Aparecida Ferreira Campos, representante da Diretoria-Geral (DG);
- III - Otávio Cenachi de Almeida, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);
- IV - Marília Souza Diniz Alves, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);
- V - Paulo Vinícius de Faria Pereira, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR);
- VI - Igor Daniel Costa Jones, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- VII - Neuza Pereira Lima, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);
- VIII - Verônica Wanderley Assunção, representante da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI);
- IX - Breno Dias Rodrigues, representante da Secretaria de Engenharia (SENG);
- X - Hudson Luiz Guimarães, representante da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRED);
- XI - André de Castro Righi Rodrigues, representante da Divisão de Governança e Conformidade das Contratações (DIGCC); e
- XII - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI).

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

EDITAL N.8/2024 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 8/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2022 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e retificações posteriores, RESOLVE:

I Em atendimento ao OFÍCIO n. 00479/2024/CORESPSUB/PRU4R/PGU/AGU, referente ao processo n. 5010191-64.2023.4.04.0000 ,INFORMAR o cancelamento da convocação agendada para o dia 9/2/2024 e CONVOCAR o candidato LENNON ETCHEGARAY SILVA, cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa (código 101) para submeter-se ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante a Comissão de Heteroidentificação, no dia 11/3/2024 às 14h30, na sede da Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC, localizada à Avenida Francisco Sales, 540, Bairro Floresta, andar térreo, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA GP N. 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei n. 12.990, de 9 de junho de 2014, e